

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN possui atualmente contrato vigente com instituições financeiras para prestação dos serviços de arrecadação de faturas e guias emitidas pela autarquia. Entretanto, esse contrato expira em 01 de setembro de 2025, o que torna indispensável a adoção de providências para assegurar a continuidade do serviço, evitando descontinuidade na arrecadação e prejuízos à gestão financeira. Assim, a necessidade central é garantir a manutenção e a ampliação dos canais de recebimento (código de barras FEBRABAN, PIX/QR Code, débito automático, correspondentes bancários e lotéricos), assegurando que os usuários tenham alternativas acessíveis e seguras para o pagamento de suas obrigações, sem interrupções no processo arrecadatário do SAAE.

O objeto consiste no **credenciamento de instituições financeiras**, públicas ou privadas, visando a prestação dos serviços de recebimento de faturas e demais guias emitidas pelo SAAE Extremoz/RN, em substituição ao contrato vigente que se encerrará em 01/09/2025. O credenciamento contemplará, no mínimo:

- Recebimento via código de barras padrão FEBRABAN, em múltiplos canais (agências, internet banking, caixas eletrônicos e correspondentes);
- Recebimento por PIX/QR Code;
- Possibilidade de débito automático em conta corrente ou poupança;
- Recebimento em correspondentes bancários e casas lotéricas.

O processo será conduzido com base na Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas, assegurando a continuidade e modernização dos serviços de arrecadação, a eficiência no repasse dos valores arrecadados e a comodidade dos usuários.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (X) NÃO

O presente processo de credenciamento não está contemplado no Plano Anual de Contratações – PCA, uma vez que esta autarquia não elaborou referido plano nos anos anteriores. A ausência de elaboração do PCA decorreu de circunstâncias excepcionais relacionadas ao crescimento acelerado da população do Município de Extremoz/RN, que, segundo o último Censo realizado pelo IBGE, foi identificado como o 3º município que mais aumentou a população no Brasil e o 1º no Estado do Rio Grande do Norte.

Esse expressivo crescimento populacional impactou diretamente a demanda pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, tornando complexa a organização prévia de um planejamento anual de contratações que refletisse com efetividade as necessidades reais do SAAE.

Diante desse cenário, a autarquia reconhece a importância da adequação às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no que se refere à obrigatoriedade de elaboração do PCA, e vem adotando medidas para se ajustar progressivamente, de modo a estruturar um planejamento mais eficaz e alinhado com a legislação. O presente processo de credenciamento, portanto, ainda que não previsto no PCA, mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade da arrecadação de receitas e a modernização dos meios de pagamento oferecidos aos usuários.

3. Requisitos da Contratação:

3.1. Recebimento de Faturas e Guias – As instituições financeiras deverão possibilitar o recebimento de todas as faturas e guias emitidas pelo SAAE.

3.2. Canais de Pagamento – Disponibilização de múltiplos canais: agências bancárias, internet banking, caixas eletrônicos, correspondentes bancários e casas lotéricas.

3.3. Meios de Arrecadação – Atendimento obrigatório a:

- Código de barras padrão FEBRABAN;
- PIX/QR Code;
- Débito automático em conta corrente ou poupança.

3.4. Segurança das Transações – Garantia de sigilo, rastreabilidade e integridade das informações.

3.5. Repasse dos Valores – Repasse dos valores arrecadados ao SAAE dentro dos prazos estabelecidos contratualmente.

3.6. Relatórios e Conciliação – Emissão periódica de relatórios detalhados para conferência e conciliação financeira.

3.7. Atendimento aos Usuários – Oferta de canais de suporte ao consumidor para sanar dúvidas e resolver eventuais falhas de arrecadação.

3.8. Adequação Legal e Normativa – Cumprimento da Lei nº 14.133/2021, normas do Banco Central, FEBRABAN e demais regulamentações aplicáveis.

4. Estimativa de Quantidades:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	Recebimento de documento (guinchê e/ou auto atendimento) de agencia do contratado, com código de Barras - Padrão FEBRABAM, e prestação de contas através de meio eletrônico.	SER	1,000000	0,00
2	Recebimento de documento com código de Barras - Padrão FEBRABAM, no canal de internet e prestação de contas através de meio eletrônico	SER	1,000000	0,00
3	Recebimento de documento, através de liquidação por QR CODE (PIX) e prestação de contas através de meio eletrônico	SER	1,000000	0,00
4	Recebimento de pagamento via débito automático-Padrão FEBRABAN	SER	1,000000	0,00
5	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e lotéricas, e prestação de contas através de meio eletrônico.	SER	1,000000	0,00

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

Justificativa: Ressalta-se que, em relação ao processo anterior, houve o acréscimo de novas funcionalidades, tendo em vista que à época não existiam de forma consolidada ou regulamentada. Assim, para o presente credenciamento, passa a ser exigido:

- Recebimento de documentos mediante liquidação por QR Code (PIX);
- Prestação de contas por meio eletrônico, com envio de informações estruturadas e integradas aos sistemas do SAAE.

Essas inovações refletem a evolução dos meios de pagamento e a modernização dos processos financeiros, assegurando maior praticidade ao usuário e eficiência na conciliação das receitas pela autarquia.

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade: (X) SIM () NÃO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar diferentes formas de atendimento à necessidade da autarquia. Nesse estudo, foram consideradas, entre outras, as seguintes opções:

- Pregão Eletrônico, visando à obtenção de maior desconto ou menor preço;
- Credenciamento de instituições financeiras, possibilitando a adesão de mais de um agente arrecadador em condições previamente estabelecidas.

Após a análise comparativa, verificou-se que a opção pelo credenciamento mostrou-se a mais adequada, tendo em vista a natureza do objeto, a diversidade de instituições interessadas em prestar o serviço, a ausência de ônus direto ao SAAE e a necessidade de garantir ampla capilaridade no atendimento aos usuários.

6. Descrição da Solução como um todo:

Com base nas necessidades identificadas, no levantamento de mercado realizado e nas alternativas possíveis, foram analisadas duas soluções para atender à demanda do SAAE Extremoz/RN quanto à arrecadação das faturas e guias emitidas pela autarquia:

Solução 1 – Pregão Eletrônico (menor preço ou maior desconto)

Vantagens:

1. Possibilidade de obter condições financeiras mais vantajosas, como descontos ou tarifas reduzidas.
2. Competitividade entre os participantes, com definição clara de vencedor pela proposta mais econômica.

Desvantagens:

1. Restrição na quantidade de instituições participantes, limitando a capilaridade de atendimento aos usuários.
2. Risco de concentração do serviço em apenas uma instituição financeira, comprometendo a diversificação dos canais de arrecadação.

Solução 2 – Credenciamento de Instituições Financeiras

Vantagens:

1. Possibilidade de adesão de diversas instituições ao mesmo tempo, ampliando os canais de arrecadação (agências, lotéricas, internet banking, PIX, débito automático).
2. Não há ônus financeiro direto para o SAAE, uma vez que as tarifas são absorvidas pelas próprias instituições ou pelos usuários, conforme regulamento.

Desvantagens:

1. Ausência de disputa de preços entre os credenciados, o que pode limitar ganhos econômicos diretos.
2. Maior complexidade na gestão de múltiplos convênios e na conciliação financeira entre diferentes instituições.

7. Estimativa de Valor:

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 1.376.003,52 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, três reais e cinquenta e dois centavos).

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Mensal Estimado R\$	Valor Anual Estimado R\$
1	Recebimento de documento (guinchê e/ou auto atendimento) de agencia do contratado, com código de Barras - Padrão FEBRABAM,e prestação de contas através de meio eletronico.	SER	1,000000	28.666,74	344.000,88
2	Recebimento de documento com código de Barras - Padrão FEBRABAM, no canal de internet e prestação de contas através de meio eletronico	SER	1,000000	28.666,74	344.000,88
3	Recebimento de documento, através de liquidação por QR CODE (PIX) e prestação de contas através de meio eletronico	SER	1,000000	0,00	0,00
4	Recebimento de pagamento via débito automático-Padrão FEBRABAN	SER	1,000000	28.666,74	344.000,88
5	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e lotéricas, e prestação de contas através de meio eletrônico.	SER	1,000000	28.666,74	344.000,88

A estimativa de valor para o saldo mensal e anual foi realizada pelo Setor Financeiro do SAAE, com base em planilhas elaboradas a partir da arrecadação efetiva do mês de julho de 2025, junto às duas principais instituições financeiras arrecadadoras atualmente conveniadas à autarquia.

Esse levantamento resultou em um valor mensal aproximado de R\$ 28.666,74, o qual foi considerado como parâmetro estimativo. Assim, tal valor foi atribuído de forma proporcional a todos os itens, representando a previsão de consumo mensal e anual referente aos serviços a serem contratados com as instituições financeiras.

Importa destacar que os valores aqui apresentados tratam-se apenas de estimativas para fins de planejamento, sendo que os valores de referência definitivos para o credenciamento serão estabelecidos por meio de pesquisa mercadológica, a ser realizada em momento oportuno, conforme determina a legislação vigente.

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Vlr. Unt. Por emissão ou modalidade de arrecadação R\$	Consultado em:
1	Recebimento de documento (guinchê e/ou auto atendimento) de agência do contratado, com código de Barras - Padrão FEBRABAM, e prestação de contas através de meio eletrônico.	SER	1,000000	1,91	https://pncp.gov.br/app/editais/18239590000175/2025/149
2	Recebimento de documento com código de Barras - Padrão FEBRABAM, no canal de internet e prestação de contas através de meio eletrônico	SER	1,000000	1,84	https://pncp.gov.br/app/editais/18239590000175/2025/149
3	Recebimento de documento, através de liquidação por QR CODE (PIX) e prestação de contas através de meio eletrônico	SER	1,000000	0,00	
4	Recebimento de pagamento via débito automático-Padrão FEBRABAN	SER	1,000000	1,20	https://pncp.gov.br/app/editais/18239590000175/2025/149
5	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e lotéricas, e prestação de contas através de meio eletrônico.	SER	1,000000	2,02	https://pncp.gov.br/app/editais/18239590000175/2025/149

Os valores acima, foram consultados no Portal Nacional de Contratações Públicas em credenciamento similar para a mesma finalidade, com exceção do item 3 (Recebimento de documento, através de liquidação por QR CODE 'PIX' prestação de contas através de meio eletrônico), tendo em vista este não poder ser taxado, tendo em vista a regulamentação própria, de que este tipo de pagamento é livre de todos os tipos de recolhimento.

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (X) SIM () NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: () SIM (x) NÃO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: () SIM (X) NÃO

8.2 Adoção do Agrupamento de Itens: () SIM (X) NÃO

Qualquer instituição financeira, poderá se credenciar em quaisquer dos itens de arrecadação estabelecidos neste processo de credenciamento, podendo se credenciar em apenas em um, como em todos possíveis e disponíveis.

9. Resultado Pretendido:

O credenciamento de instituições financeiras tem como resultado esperado a ampliação da rede de arrecadação do SAAE Extremoz/RN, disponibilizando múltiplos canais de pagamento (agências bancárias, correspondentes autorizados, internet banking, aplicativos móveis, caixas eletrônicos, PIX e débito automático), de forma a facilitar o acesso dos usuários aos serviços, proporcionando maior comodidade, acessibilidade e inclusão.

Busca-se, ainda, elevar a adimplência dos consumidores, com redução da inadimplência e maior regularidade no fluxo de caixa da autarquia, bem como agilizar a compensação dos valores arrecadados, otimizando a gestão financeira.

Com a participação simultânea e não excludente de diversas instituições financeiras, espera-se diversificar os prestadores, evitando a dependência de um único agente arrecadador e fortalecendo a segurança operacional do processo.

Por fim, o credenciamento visa assegurar a eficiência administrativa, modernizando os procedimentos de recebimento e arrecadação, alinhando-se às boas práticas de gestão pública e garantindo atendimento de qualidade à população.

10. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

() SIM (X) NÃO

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM (X) NÃO

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM (X) NÃO

12. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: () SIM (X) NÃO

13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação):

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada: Diante da análise da demanda apresentada, verifica-se que a contratação é tecnicamente necessária, juridicamente viável e economicamente adequada, atendendo ao princípio da eficiência previsto no art. 3º da Constituição Federal. O credenciamento de instituições financeiras possibilitará a ampliação dos canais de arrecadação de contas e guias emitidas pelo SAAE, garantindo maior comodidade à população, incremento da adimplência, agilidade na compensação dos valores e diversificação de prestadores.

Assim, manifesta-se posicionamento favorável à contratação por meio de credenciamento, nos termos do art. 78, inciso I, c/c art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

A solução indicada consiste na realização de procedimento de credenciamento de instituições financeiras, permitindo a contratação simultânea e não excludente de diversos prestadores. Dessa forma, serão viabilizados múltiplos canais de pagamento — agências bancárias, correspondentes autorizados, internet banking, aplicativos, caixas eletrônicos, PIX e débito automático — ampliando a rede de arrecadação e otimizando os processos internos de gestão financeira do SAAE.

Extremoz/RN, na data da assinatura eletrônica.

ADRIANA SALES DE BORBA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE EXTREMOZ (SAAE)